



## TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2012

Processo: 50840.000087/2012-73

Contratada: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI.

1. A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede à Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 906060 SSP/DF e do CPF n.º 381024981-53, nomeado pela Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 01 de julho de 2014, e pelo Diretor Sr. **HÉLIO MAURO FRANÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF n.º 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com Expediente da Contratada, Despacho dos Gestores, todos estes Expedientes partes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000087/2012, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 28/2012, firmado com a **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI**, CNPJ: 33.754.482/0001-24, RESOLVE apostilar os valores para o aludido Contrato, reajustando o valor total mensal estimado de R\$ 357.929,81 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos) para o montante de R\$ 380.637,82 (trezentos e oitenta mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), passando o valor total anual estimado de R\$ 4.295.157,72 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para R\$ 4.567.653,84 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente a locação do 8º (oitavo) andar e dos conjuntos 01, 04, 05 e do 7º sétimo andar da Torre C do Complexo Parque Cidade Corporate, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, na cidade de Brasília, com direito ao uso de 87 (oitenta e sete) vagas de garagem, tendo em vista o reajuste previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença a partir de 1º de novembro de 2014.

Brasília, 22 de janeiro de 2015.

  
**JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**  
Diretor-Presidente

  
**HÉLIO MAURO FRANÇA**  
Diretor

**EM BRANCO**

*[Faint handwritten signature]*